



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 23572013

Abre crédito adicional suplementar
E especial na LOA e altera as ações do PPA e
da LDO no valor de R\$ 51.236,10

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 51.236,10(cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos)conforme se especifica a seguir;

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.2601-2017 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0891 3.3.00.000921 – Superavit exercício de 2012

50.766,79

0891 3.1.00.000921 - Excesso de arrecadação

469,31

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação verificado na referida fonte de recursos (921) no exercício financeiro de 2013, e o superávit verificado no exercício de em 2012 e cancela da conta orçamentária n.(0930)(já suplementada por este recurso de superávit) no valor de 50.766,79.

Receita 1.3.25.01,99.87.00.00 Aplicação financeira do convênio fonte (921)

469,31

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de maio de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal